



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

ABRIL/2023

**DECRETO 8252/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 164.000,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2007 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.000,00</b>
 <b>0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO</b>		
2043 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33903900 - 17490000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>150.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>150.000,00</b>
 <b>0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2108 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>164.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2007 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.000,00</b>
 <b>0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO</b>		
2043 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>150.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>150.000,00</b>
 <b>0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2103 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	2.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	9.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>164.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 18 de abril de 2023.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 18 / 04 / 2023

*Alison dos S. Silva*  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

*Wilson Andrade de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE